



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgs@gmail.com

Ofício nº: 188/2024/CMDCA

Vargem Grande do Sul, 11 de junho de 2024.

Senhora Ilustre Presidente,

Tem a finalidade de cumprimentá-los e encaminhar o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como do Gestor da Parceria, em referência a Resolução nº 08/2023/CMDCA, Termo de Fomento nº 002/2023 que estabelece Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Beneficente Dom Bosco**.

Neste caso, conforme regulação da citada Resolução e do Termo de Fomento, a execução da parceria é de 12 (doze) meses, sendo repassado os recursos financeiros em 04 (quatro) parcelas iguais (trimestre), condicionados pelos Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como a Prestação de Contas Mensais ao departamento municipal competente.

Assim posto, segue anexo ambos relatórios para dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho, e para apresentação da Prestação de Contas Mensal, para que após parecer favorável do departamento competente, por fim, **condicionar os pagamentos subsequentes**.

Sendo o que temos a informar, agradecemos imensamente a atenção, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia  
Conselheiro Presidente do CMDCA

ILMO SR  
RAFAEL ERNESTO ANDREATO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “DOM BOSCO”

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Andersson Luis dos Santos  
Rua 2 de Setembro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fones: (19) 3641-5240  
Contador CRC-SP nº 28764770-0 CPF 218.829.818-46



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgds@gmail.com

**RELATÓRIO MENSAL – GESTOR DA PARCERIA**

**OSCs:** Associação Beneficente Dom Bosco;

**Chamamento Público:** Resolução nº 08/2023/CMDCA;

**Termo de Referência** nº: 003/2023

**Termo de Fomento:** nº 002/2023

**Vigência da Parceria:** 12 (doze) meses (Janeiro de 2024 até Dezembro de 2024);

**Mês/ano de Referência:** MAIO 2024.

Conforme Chamamento Público regulado pela Resolução nº 08/2023/CMDCA, Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e assinatura do Termo de Fomento nº 002/2023, da qual estipula execução da proposta com vigência de 12 (doze) meses, condicionando os pagamentos em forma de 4 parcelas iguais, bem como prestação de conta mensal, Relatório de Monitoramento e Relatório do Gestor da parceria, através deste Relatório atesta:

Conforme Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação (anexo), feito via contato telefônico e e-mail, o Projeto está sendo executado como previsto no Plano Trabalho, onde a Comissão de Monitoramento e Avaliação posiciona-se favorável a execução do Plano de Trabalho no mês de maio de 2024, condicionando assim a continuidade dos pagamentos e execução da proposta apresentada.

Dessa forma, o Gestor da Parceria posiciona-se favorável as situações apresentadas, para assim dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, bem como a continuidade do pagamento para manter a parceria nos termos regulatórios citados acima.

Atenciosamente,

Vargem Grande do Sul, 10 de junho de 2024.

**Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia**  
Gestor da Parceria

CONFERE COM ORIGINAL  
Anderson Luis dos Santos  
Rua 24 de Setembro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240  
Contador CRC-SP 26364720-0 EPP 218.829.818-45

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE PLANO, POLÍTICA E DIAGNÓSTICO DO CMDCA

Referência: MAIO/2024

**1. IDENTIFICAÇÃO/OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, em Vargem Grande do Sul/SP. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

### 2. DADOS DA PARCERIA

Serviço	Atendimento Institucional para crianças e adolescentes
Resolução	008/2023/CMDCA
Termo de Referência	003/2023
Termo de Fomento	002/2023
Projeto	"Resignificando Vidas"
Recurso Financeiro	R\$.140.000,00 ( Vigência: janeiro a dezembro/2024) Repasse de 04 parcelas de R\$.35.000,00 Custeio: Recursos Humanos/Alimentação/Material de consumo

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

Data do monitoramento	05/06/2024
Horário do monitoramento	09 horas e 15 minuts
Capacidade de atendimento	20 crianças e adolescentes
Público beneficiado com as ações realizadas no mês	05 crianças
A OSC está executado o Plano de Trabalho aprovado	( X ) Sim ( ) Não
A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações	( X ) Sim ( ) Não
A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço da OSC	( X ) Sim ( ) Não

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Anderson dos Santos  
Rua 24 de Setembro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP - Fones: (19) 3641-5240  
Contador CRC-SP nº 28764770-0 - CPF 715.899.018-48

**Descreva as providências que devem ser adotadas pela OSC, caso haja necessidade e/ou outras informações relevantes:**

Os dados abaixo relacionados referem-se ao número total de crianças e adolescentes atendidos na Associação Beneficente Dom Bosco.

\* 05 (cinco) crianças e adolescentes foram atendidos no decorrer do mês de maio em situação de acolhimento institucional.

\* 02 (duas) famílias pós desacolhimento estão sendo acompanhadas frequentemente de acordo com a particularidade de cada caso. Considerado primordialmente o bem-estar das crianças, visitas domiciliares são realizadas pela equipe técnica, quando necessário, intervenções na própria sede da instituição nos momentos oportunos visando o fortalecimento dos vínculos que foram rompidos.

Foi realizado pela psicóloga da Casa durante o mês o Combate à Exploração e Violência sexual infantil, havendo reuniões para se discutir o fluxo de rede em atendimentos especiais. Foram trabalhadas questões de cuidados sexuais e cuidados de si, com adolescentes acolhidos, com orientações de saúde, emocionais e de relacionamentos.

A Assistente Social, diante das demandas da instituição, realizou orientações pertinentes ao cotidiano com acolhidos e funcionários. Foram feitos os atendimentos psicossociais e visitas entre acolhidos e suas famílias semanalmente, no intuito de fortalecimento de vínculos e encaminhamentos necessários, bem como também foram realizadas diversas reuniões técnicas, para discussão de caso, elaboração de relatórios e intervenções necessárias.

Ressaltando contato com as escolas, para transferência escolar e acompanhamento, assim como também foram feitos agendamentos médicos para demandas apresentadas.

A pedagoga, focou nas atividades de reforço e tarefas de casa de todos os acolhidos. Realizado também nas pesquisas e orçamentos para a compra dos móveis e brinquedos da Brinquedoteca.

A nutricionista mantém o acompanhamento nutricional dos acolhidos, compostos de cálculos energéticos, antropometria e prescrição dietoterápica, inserção de dados colhidos nas curvas da OMS, comparando os resultados obtidos com anteriores; Acompanhamento de refeições servidas aos acolhidos, café da manhã, almoço, lanche da tarde, e jantar, organizando cardápio e lista de compras com a coordenadora.

Houve Intervenções Técnicas e acompanhamentos das crianças e adolescentes referentes às demandas cotidianas, além de situações provenientes as reaproximações familiares que causam naturalmente demandas específicas.

Aos finais de semana trabalharam questões como (jogos, sessão beleza, sessão cinema, dentre outros de acordo com faixa etária, visita ao bosque municipal e projeto quinzenal), visando bem-estar dos acolhidos e saindo um pouco da rotina.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Luís dos Santos  
Avenida 750 - Centro  
Rua 24 de Setembro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP - Fone: (19) 3641-1240  
Contador CRC-SP nº 28764770-0 - CPF 218.820.018-15

Foram realizadas reuniões técnicas para discussão de casos, e também foram feitas pontuações e orientações com o corpo de funcionárias cuidadoras sempre que necessário, a partir das demandas apresentadas no cotidiano da instituição.

Sem apontamentos, a Associação "Dom Bosco", mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.

Este serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul/SP, 05 de junho de 2024.

**Comissão do Departamento Municipal de Ação Social:**



**Maise Colombo da Silva**  
Assistente Social - CRESS 37693



**Patricia Maria Teodoro Ribeiro**  
Assistente Social - CRESS 48729



**Deise Aparecida dos Santos Salvador**  
Assistente Social – CRESS 23543

**Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA:**



**Ana Luiza Cortezi Pereira**



**Beatriz Marino Simão Taliba Arten**



**Alexandre do Nascimento**

CONFERE COM  
O ORIGINAL

ANEXO Nº 05 DOS S38705  
Rua Sete de Setembro, 300 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP, Jd. 109 Jd. 109-5240  
Contador CPC-SP nº 101917707 - CPF 218.829.018-05